



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº.1929, de 09 de novembro, de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Bruno Ravardiere de Oliveira**, a Gratificação de Atenção Ambulatorial – GAAMB, lotada no Centro Especializado em Reabilitação – CER, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a dois de setembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1930, de 09 de novembro, de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Daíse Fernandes Dantas**, a Gratificação de Atenção Ambulatorial – GAAMB, lotada no Centro Especializado em Reabilitação – CER, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a um de setembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1931, de 08 de novembro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pelas Leis Complementares nº 164/2019 e nº 165/19;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT, através do Decreto nº 5.843, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido Conselho é órgão colegiado com ações pertinentes a transportes e tarifas do Município do Parnamirim, de caráter consultivo, propositivo e participativo, previsto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT será o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o quadro do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT:

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, parcialmente exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujo objeto é a aquisição e confecções de materiais para a realização do “Natal das Crianças 2021” de Parnamirim/RN, pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. A sessão de disputa será no dia **25 de novembro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, com número de identificação 907036. Informações poderão ser obtidas por e-mail cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim, 10 de novembro de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 34/2021TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
34/2021

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a pregoeira vem adjudicar aos vencedores os lotes abaixo discriminados, em razão de não ter havido recursos, no referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a rede socioassistencial do Município de Parnamirim/RN, conforme indicado no quadro resumo do resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 26.962.292/0001-37

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Smart TV LED AOC 43' Full HD, 3 HDMI, 1 USB, Wifi Aplicativos Disponíveis: Netflix, Youtube, Loja de aplicativos Resolução do Painel: Full HD; Frequência: 60Hz; Potência de Áudio (RMS): 16W, garantia – 1 ano de garantia.	48.172,96

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ:
31.499.939/0001-76**

LOTE 10	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Balança digital, com plataforma bivolt, com bateria, pés antiderrapantes, início da pesagem de 20 G, pesagem máxima de 150KG. Dimensões: Largura: 30 CM, comprimento: 40CM, altura: 09 CM. Marca: Lider, fabricante Lider Balanças, Modelo: B520 Capacidade 150KG Divisão 20G plataforma 30x40 CM Porcedência Nacional certificada, aprovada e aferida peça IPEM/INMETRO.	3.600,00

OBS: Os lotes 02, 05, 06, 09 foram Desertos e os lotes 03, 04, 07, 08 e 11 restou fracassado.

ADJUDICANTE

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 34/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após adjudicação do Processo Licitatório nº 20213011241, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a rede socioassistencial do Município de Parnamirim/RN:

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 26.962.292/0001-37, LOTE 01, totalizando R\$ 48.172,96; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.499.939/0001-76**, LOTE 10, totalizando R\$ 3.600,00; perfazendo a licitação um total de R\$ 51.772,96.

Parnamirim, 10 de novembro de 2021.

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 - SEMEC. Processo Administrativo nº: 20212526372. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/ MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, CNPJ nº26.464.286/0001-50. **OBJETO:** Alteração do Trajeto 11 (Lote 1), com objetivo de incluir o atendimento aos alunos que